



LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITABERÁ  
Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)

Fundado em 01 de setembro de 1977- CNPJ: 49.540.784/0001-30

Registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Itapeva/SP

**PLANO DE TRABALHO 2022**

**1. DADOS CADASTRAIS**

**1.1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente**

Razão Social	Lar São Vicente de Paulo						
CNPJ	49.540.784/0001-30						
Endereço	Rua: Coronel José Pedro, nº. 1374 – Barra Funda			Cidade/UF	Itaberá		CEP
Telefone	15-35621371		E-mail institucional	larsvp_itabera@hotmail.com			
Dados bancários	Origem do Recurso		Municipal		Conta Corrente	8.444-1	
	Agência	2145-8		Banco	Brasil		Praça de Pagamento
	Origem do Recurso		Estadual		Conta Corrente	8.443-3	
	Agência	2145-8		Banco	Brasil		Praça de Pagamento
	Origem do Recurso		Federal		Conta Corrente	30.795-5	
	Agência	2145-8		Banco	Brasil		Praça de Pagamento

**1.2. Representante Legal da Proponente**

Nome do Representante Legal		Dimas Tadeu de Macedo					
Cargo	Presidente		CPF	588.608.788-53		RG	7.762.482-8
Endereço residencial		Rua: 13 de maio, 180, Centro					
Telefone			Celular	15- 997662277		Email	presidentelsvpitabera@outlook.com

**1.3. Responsável Técnico do Projeto**

Nome do responsável técnico		Simone Cristina de Freitas Ferreira					
Cargo	Assistente Social		CPF	306.345.838-40		RG	30.720.451-0
Endereço residencial		Rua: Juvenal Furquim de Almeida, 209, Jardim Rossi					
Telefone			Celular	15-996250061		Email	simonefreitasf@hotmail.com

**1.4. Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal**

Período de Mandato	18/07/2021 A 17/07/2023					
Nome	CPF	RG	Órgão Emissor/UF	Escolaridade		Cargo
Dimas Tadeu de Macedo	588.608.788-53	7.762.482-8	SP/SSP	Superior Completo		Presidente
Leonardo Gomes Mariano César	268.683.738-60	29.490.287-9	SP/SSP	Superior Completo		Vice Presidente
José Augusto de Freitas	748.939.128-87	6.102.192-01	SP/SSP	Superior Completo		1 Secretário
Marcos Paulo Ferreira Freitas	275.182.988-05	29.351.528-1	SP/SSP	Superior Completo		2 Secretário
Vanderlei Mariano	088.048.118-89	17.579.213-6	SP/SSP	Superior Completo		1 Tesoureiro
Valdeci Rodrigues	122.765.0338-82	20.504.488-8	SP/SSP	Superior Completo		2 Tesoureiro



**LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITABERÁ**  
**Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)**  
Fundado em 01 de setembro de 1977- CNPJ: 49.540.784/0001-30  
Registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Itapeva/SP

Juliano Augusto de Freitas	256.494.748-81	26.506.167-7	SP/SSP	Médio Completo	Conselho Fiscal
Joviano Pereira de oliveira	222.687.798-24	32.788.208-6	SP/SSP	Médio Completo	Conselho Fiscal
Paulo Edison de Souza Falçareli	136.824.508-07	22.454.957	SP/SSP	Superior Completo	Conselho Fiscal
José Maria Machado	748.987.878-00	7.292.078	SP/SSP	Superior Completo	Suplente Conselho Fiscal
Paulo Henrique Almeida Macedo	279.756.958-07	30.348.767-1	SP/SSP	Superior Completo	Suplente Conselho Fiscal
Pedro Loureiro de Almeida	986.010.598-72	9.487.106	SP/SSP	Médio Completo	Suplente Conselho Fiscal

**2. DESCRIÇÃO DO PROJETO**

**2.1. Título do Projeto**

Lar São Vicente de Paulo

**2.2. Período de Execução**

**Início**

Abril de 2022

**Término**

Dezembro de 2022

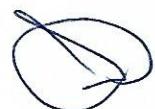
**2.3. Identificação da Ação e Capacidade de Atendimento**

- Serviço de Acolhimento Institucional para idosos- Modalidade Abrigo –ILPI- Proteção Social Especial de Alta Complexidade, com atendimento diário de até 30 idosos, com o valor anual de R\$ 7.613,084 e 845,898 mensal por idoso.

**2.4. Justificativa da proposição**

- Considerando que o aumento da longevidade e a redução das taxas de mortalidade, nas últimas décadas, mudaram nosso perfil demográfico e que, rapidamente o envelhecimento tornou-se questão fundamental para as políticas públicas, se faz necessário o serviço de acolhimento institucional de longa permanência para idosos. Pautados na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, no capítulo dos Direitos Fundamentais descreve o art. 9º - “ser obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade”; e ainda no seu art. 33 – “A Assistência Social aos idosos será prestada de forma articulada, conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, na Política Nacional do Idoso, no Sistema Único de Saúde e demais normas pertinentes”.

- Considerando que a maioria dos idosos acolhidos nessa Entidade foram alvos de abandono familiar, maus tratos e ou de lesão de seus direitos fundamentais, os quais são encaminhados pelo CRAS e pela Secretaria Municipal de Assistência Social. A Entidade atualmente está atendendo 28 (vinte e oito) idosos não havendo possibilidade de reintegração familiar, pois estão acolhidos há muitos anos e com os vínculos familiares interrompidos. Salientando que a Entidade já há muitos anos tem parceria de sucesso com o Município de Itaberá e nos últimos anos vem estendendo parcerias com outros Municípios, além de possuir recursos próprios através de eventos promovidos pela Diretoria e doações da sociedade, demonstrando condições para custear as despesas do serviço, o que, mostra a vantagem para o Município de firmar parceria com o Lar, reforçando que além disso, que o Lar São Vicente de Paulo de Itaberá, foi fundado em 01/09/1977, sendo a única Entidade no município que executa os Serviços de Assistência Social de Alta Complexidade -ILPI às pessoas idosas, possui o Título de Utilidade Pública Municipal, concedido desde o ano de 1992 entre outras certificações filantrópicas, com inscrição no CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) desde 2005, com inscrição no Conselho do Idoso e Conselho da Saúde, regularmente constituída, com reconhecimento filantrópico e com capacidade técnica e estrutural para executar os serviços socioassistenciais exigidos nessa parceria..



**LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITABERÁ**  
**Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)**  
**Fundado em 01 de setembro de 1977- CNPJ: 49.540.784/0001-30**  
**Registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Itapeva/SP**

O Lar São Vicente de Paulo Entidade sem fins lucrativos, sendo um serviço ininterrupto (sete dias por semana, 24 horas por dia) através de atendimento integral na área da Assistência Social, na modalidade de Instituição de Longa Permanência para Idosos que tem por finalidade prestar serviços socioassistenciais aos idosos em estado de vulnerabilidade social, na condição de semi-dependentes e independentes, atualmente atendendo vinte e quatro idosos, de ambos os sexos com diversos graus de dependência. O serviço de acolhimento institucional para idosos que está sendo executado tem característica domiciliar que acolhe idosos com diferentes necessidades e graus de dependência, assegurando a sua saúde física e emocional, cuidados pessoais, serviços sociais e inclusão na sociedade, convivência familiar, acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade.

Obedecendo ao princípio da garantia efetiva do direito à vida, à liberdade e à segurança da pessoa idosa, combatendo todas as formas de discriminação, negligência, abuso e violência que contra ela possam ser praticadas.

A Entidade conta com uma equipe técnica capacitada para auxiliar nas atividades da vida diária visando à garantia da autonomia, independência, convívio familiar e comunitário, trabalho sociofamiliar e desenvolvimento de oportunidades para o fortalecimento ou restauração de vínculos familiares e a reinserção na família quando possível.

#### 2.5. Diagnóstico da Realidade

Conforme exposto na justificativa, a realidade local é impactada pelo aumento da longevidade e redução na mortalidade, graças aos avanços no sistema de saúde e outras garantias sociais, no entanto, muitas pessoas ainda se encontram em situação de vulnerabilidade social e/ou possuem grau de dependência, chegando na terceira idade com condições restritas de auto sustento ou autocuidado.

A maioria dos idosos que vivem no Lar São Vicente de Paulo estão acolhidos há mais de 10 anos, sem possibilidade de retorno a família, pois houve rompimento de vínculos, além desses, há os que possuem o vínculo, cujo objetivo da Entidade é fortalecer, mas devido ao grau de dependência do idoso e a situação de vulnerabilidade da família ou da pessoa idosa acolhida, não tem condições de reinserção ao seio familiar.

Anualmente chegam em média 07 (sete) novos idosos que são acolhidos, demonstrando que há demanda constante para o serviço.

#### 2.6. Metodologia

As atividades são realizadas seguindo um cronograma adaptado conforme as necessidades dos idosos, sendo um serviço ininterrupto (sete dias por semana, 24 horas por dia). Buscando sempre realizar atividades que envolvam os idosos a família e ou a comunidade, com objetivo de promover a convivência e o fortalecimento de vínculos entre eles.

DESCRÍÇÃO DA ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS	PERIODICIDADE
1	Recepção/Acolhida	Idosos	Assistente Social/equipe técnica	Sempre que tiver necessidade
2	Construção e reavaliação do PIA	Idosos e família	Assistente Social	A construção do PIA é realizada no acolhimento e a reavaliação será anual
3	Escuta qualificada e orientação, Atendimento individual e ou Grupal	Idosos	Assistente Social/equipe técnica Cuidador de idoso	Sempre que tiver necessidade
4	Encaminhamento para o acesso à documentação pessoal e encaminhamentos	Idosos	Assistente Social	Sempre que tiver necessidade
5	Articulação da rede Socioassistencial e articulação com os serviços de outras políticas públicas	Idosos	Assistente Social/Terapeuta ocupacional Coordenadora	Sempre que tiver necessidade



**LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITABERÁ**  
**Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)**  
**Fundado em 01 de setembro de 1977- CNPJ: 49.540.784/0001-30**  
**Registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Itapeva/SP**

6	Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados	Idosos	Assistente Social	Trimestral
7	Promover o resgate dos vínculos familiares	Idosos	Assistente Social/equipe técnica	Quadrimestral
8	Acompanhar a frequência das visitas aos idosos e realizar ações para manutenção dessas visitas	Idosos	Assistente Social/equipe técnica	Trimestral
9	Visita domiciliar	Idosos	Assistente Social/enfermeira	Sempre que tiver necessidade
10	Promover a convivência comunitária, atividades internas e externas de convívio social e intergeracional	Idosos	Assistente Social/equipe técnica	Mensal
11	Desenvolvimento de atividades socioculturais e de convivência grupal: Realização de grupos reflexivos para discussões de temas que envolvam as necessidades e potencialidades das pessoas idosas, Atividades que oportunizem o resgate da autoestima e valorização pessoal, Atividades que promovam o desenvolvimento de condições para realização de atividades de vida diária, independência e autocuidado através de atividades lúdicas, educacionais, esportivas, culturais e de lazer, considerando as condições físicas e de saúde dos atendidos	Idosos	Assistente Social/Terapeuta/fisioterapeuta e cuidador de idoso	Mensal
12	Elaboração de relatórios conforme solicitação e necessidade	Idosos	Assistente Social	Sempre que tiver necessidade
13	Acompanhamento pela coordenação e técnica com orientações sistemáticas as rotinas de trabalho dos cuidadores e demais trabalhadores para cumprimento de suas atribuições e atenção aos idosos	Idosos	Assistente Social/equipe técnica	Sempre que tiver necessidade
14	Manutenção do prontuário técnico com as informações sobre o acompanhamento do idoso com a sistematização de dados referentes aos atendimentos, encaminhamentos e atividades desenvolvidas	Idosos	Assistente Social/Terapeuta Ocupacional/Fisioterapeuta	Em cada atendimento
15	Manutenção do Prontuário Individual com registros de saúde	Idosos	Equipe da saúde	Diário





**LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITABERA**  
**Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)**  
Fundado em 01 de setembro de 1977- CNPJ: 49.540.784/0001-30  
Registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Itapeva/SP

16	Elaboração de relatório mensal das atividades executadas no referido mês e execução dos recursos	Idosos	Assistente Social	Mensal
----	--	--------	-------------------	--------

**2.7. Objetivo Geral**

Acolher e garantir proteção integral aos idosos em situação de vulnerabilidade e risco.

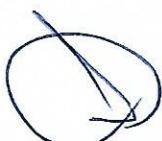
**2.8. Objetivos Específicos**

- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede Socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e as demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;
- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para a independência e auto cuidado;
- Promover o acesso a renda;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

**2.9. Público Alvo**

Perfil da População Atendida	Critérios de Seleção	Formas de Acesso
Idosos a partir de 60 anos independente e/ou com diferentes graus de dependência em situação de vulnerabilidade e/ou risco social:	I- Incapaz de se auto cuidar em situação de abandono/sem referência familiar; II - Vítima de maus tratos/violência familiar/cuidador; III- Vítima de negligência familiar/cuidador; IV- Estar em situação de rua.	I - A inclusão será realizada mediante avaliação da situação de vulnerabilidade e/ou risco social e encaminhamento pelo SMAS, com a possibilidade de encaminhar 02 (dois) idosos anualmente; II - No caso de procura espontânea pelos usuários/famílias, órgãos públicos, entre outros a Entidade Executora encaminhará a situação para avaliação da SMAS; III - Caso a Entidade já execute o Serviço, os usuários que permanecerão no Serviço ou serem desligados após reintegração familiar.

Desligamento do usuário no serviço:



**LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITABERÁ**  
**Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)**

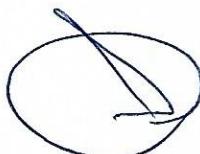
Fundado em 01 de setembro de 1977- CNPJ: 49.540.784/0001-30

Registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Itapeva/SP

O desligamento ocorre com a solicitação de algum membro familiar que está disposto a assumir os cuidados do idoso, e ou na maioria dos casos pelo óbito do idoso. No caso se for solicitação da família, a equipe técnica realiza avaliação sociofamiliar para a reinserção do idoso no núcleo familiar.

**3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

Nº	Atividade	Responsável pela ação	N.º de Atendidos	Divisão por grupo	Cronograma	
					Duração	Periodicidade
1	Refeições	Cuidadores	Até 30 idosos	Integral	Integral	Diário
2	Oficina de Artes	Terapeuta Ocupacional	Até 30 idosos	Divididos em dois grupos	Manhã Tarde	Semanal
3	Higiene pessoal (banho, troca de fralda, entre outras)	Cuidadores	Até 30 idosos	Integral	Integral	Diário
4	Salão de beleza, cortes de cabelos, manicure, barba	Cuidadores	Até 30 idosos	Integral	Integral	Sem periodicidade definida
5	Oficinas com atividades de habilitação e reabilitação	Terapeuta Ocupacional	Até 30 idosos	Divididos em dois grupos	Manhã Tarde	Semanal
6	Busca de documentação pessoal e atualização no CAD UNICO	Assistente Social	Até 30 idosos	Manhã	Das 8:00 as 12:00	Semanal
7	Elaboração de Plano de Trabalho Relatórios, ofícios, projetos e encaminhamentos	Assistente Social	Até 30 idosos	Manhã	Das 8:00 as 12:00	Semanal
8	Visita Domiciliar de avaliação para inserção do idoso na Entidade	Assistente Social	-----	Manhã	Das 8:00 as 12:00	Sempre que necessário
9	Participação de um grupo de violeiros uma vez por mês, realizam baile	Assistente Social	Até 30 idosos	Tarde	Das 14:00 as 17:00 horas	Mensal
10	Desenvolvimento de autonomia pessoal e das habilidades de convívio social	Assistente Social e Terapeuta Ocupacional	Até 30 idosos	Manhã Tarde	Sem dia e horário definido	Mensal



**LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITABERAÍ**  
**Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)**  
**Fundado em 01 de setembro de 1977- CNPJ: 49.540.784/0001-30**  
**Registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Itapeva/SP**

11	A realização da missa na capela	Assistente Social	Até 30 idosos	Manhã	Última sexta feira do mês	Mensal
12	Atividades externas de recreação com passeio e almoço	Assistente Social e Terapeuta Ocupacional	Até 30 idosos	Manhã Tarde	Sábado Das 9:00 as 15:00 horas	Mensal
13	Festas em datas comemorativas	Assistente Social e Terapeuta Ocupacional	Até 30 idosos	Tarde	Última semana do mês	Sem periodicidade definida

**3.1. MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO A CONTAMINAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS**

Estamos seguindo todas as orientações da Vigilância Sanitária e Epidemiológica bem como de outros órgãos competentes, como Plano de Ação do Município, se houver, para a retomada presencial das atividades que estão suspensas até o momento. Para segurança dos colaboradores e usuários, como medida de controle e prevenção a contaminação e disseminação do coronavírus, para execução das atividades e atendimentos em geral, estão sendo exigidos o uso de equipamentos de proteção individual como máscaras, luvas, avental, protetor acrílico, em todas as atividades, e seguindo os protocolos de distanciamento mínimo entre os idosos. Está sendo disponibilizado álcool gel a 70% em todos os espaços de uso comum, bem como tapete de limpeza/higienização dos pés nas entradas da entidade. As salas de atividades estão sendo organizadas com distanciamento conforme recomendação para melhor segurança. Será providenciado boa ventilação em todos os espaços utilizados para o serviço. A limpeza e desinfecção dos ambientes estão sendo realizadas, três vezes ao dia, sendo que em salas de atividades será realizada sempre que terminar o seu uso, antes que a próxima turma a utilize. Da mesma forma, será intensificada a limpeza de materiais e equipamentos de uso comum, como computadores, instrumentos, materiais das oficinas, entre outros, incentivando os próprios usuários a realizar a higienização antes e após o uso. Haverá acompanhamento diário dos idosos acolhidos, a entidade realiza a aferição de temperatura e identificação de possíveis sintomas, além da equipe de enfermagem realizar acompanhamento sistemático de possíveis sintomas, com afastamento do usuário notificação da saúde em caso de suspeita ou contaminação do idoso.

**3.2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM CASO DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS**

Em caso de haver necessidade de suspensão de atividades presenciais em grupo e coletivas, as atividades se desenvolverão de forma remota, utilizando-se os meios digitais disponíveis, da seguinte forma:

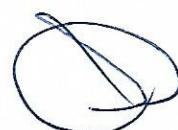
Nº	Atividade	Responsável pela ação	N.º de Atendidos	Divisão por grupo	Cronograma	
					Duração	Periodicidade
1	Refeições	Cuidadores	Até 30 idosos	Divididos em 3 turmas	Integral	Diário
2	Visita aos idosos	Suspensa	Até 30 idosos	Suspensa	Suspensa	Suspensa





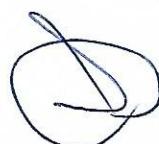
**LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITABERÁ**  
Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)  
Fundado em 01 de setembro de 1977- CNPJ: 49.540.784/0001-30  
Registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Itapeva/SP

3	Oficina de Artes	Terapeuta Ocupacional	Até 30 idosos	Individual	Manha	Semanal
4	Higiene pessoal (banho, troca de fralda, entre outras)	Cuidadores	Até 30 idosos	Individual	Integral	Diário
5	Salão de beleza, cortes de cabelos, manicure, barba	Cuidadores	Até 30 idosos	Individual	Integral	Semanal
6	Oficinas com atividades de habilitação e reabilitação	Terapeuta Ocupacional	Até 30 idosos	Individual	Manhã/tarde	Semanal
7	Busca de documentação pessoal e atualização no CAD UNICO	Assistente Social	Até 30 idosos	Individual	-----	Se houver necessidade
8	Elaboração de Plano de Trabalho Relatórios, ofícios, projetos e encaminhamentos	Assistente Social	Até 30 idosos	Manhã	Das 8:00 as 12:00	Mensal
9	Visita Domiciliar de avaliação para inserção do idoso na Entidade	Assistente Social	-----	Manhã	Das 8:00 as 12:00	Sempre que necessário
10	Participação de um grupo de violeiros uma vez por mês, realizam baile	Suspensa	Até 30 idosos	Suspensa	Suspensa	Suspensa
11	Desenvolvimento de autonomia pessoal e das habilidades de convívio social	Suspensa	Até 30 idosos	Suspensa	Suspensa	Suspensa
12	A realização da missa na capela	Assistente Social	Até 30 idosos	Todos	Manhã	Mensal
13	Atividades externas de recreação com passeio e almoço	Suspensa	Até 30 idosos	Suspensa	Suspensa	Suspensa
14	Festas em datas comemorativas	Somente os funcionários	Até 30 idosos	Todos	Sem dia definido	Em datas comemorativas
15	Capacitação dos trabalhadores	Oferecidos pela rede e/ou online	Os trabalhadores da parceria	Todos	Sem data definida	Anual



**4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Meta	Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
Acolher idosos em situação de vulnerabilidade e risco social	Atender, no mínimo, 70% das vagas disponíveis por mês	Inclusão e acolhida no serviço	Sempre que necessário Contrato de acolhimento
Promover a convivência familiar	Promover uma visita/contato mensal para cada usuário	Visita dos familiares / pessoas de referência familiar do idoso na Unidade, seja de forma presencial ou através de recursos tecnológicos	Sempre que necessário Contato telefônico
Promover convivência comunitária	Realizar uma atividade mensal com a participação de ao menos 50% dos usuários	Atividades internas com a participação de pessoas da comunidade	Mensal Fotos
Promover convivência comunitária	Realizar uma atividade semestral com a participação de ao menos 50% dos usuários	Atividades externas na comunidade	Semestral Fotos
Promover o desenvolvimento do idoso	Realizar, no mínimo, uma atividade semanal para todos os usuários	Atividades que oportunizem o resgate da autoestima e valorização pessoal e/ ou promovam o desenvolvimento de condições para realização de atividades de vida diária, independência e autocuidado.	Semanal Fotos



**5. RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS**

Tipo de Recursos Físicos e Materiais	Quantidade	Descrição do Uso no Serviço
Aparelho de som	01	Para a realização dos bailes para os idosos
Aparelho DVD	01	Para os idosos assistir filmes
Armário	15	Para guardar as roupas, roupas de cama e banho dos idosos
Arquivo de aço	12	Para guardar documentos e materiais
Sala administrativa	01	Para realizar os serviços administrativos
Banheiro na recepção	01	Para realizar as necessidades fisiológicas dos funcionários e visitas
Bebedouro	02	Para armazenar água e saciar a sede dos idosos
Cadeiras	119	Para os idosos poder sentar no momento das refeições e atividades, também para o trabalho dos funcionários
Cadeiras de banho	05	Para os idosos cadeirantes possam tomar banho
Camas, colchões	35	Para o descanso dos idosos
Capela	01	Para momento de espiritualidade dos idosos
Carrinho térmico p/ alimentação	01	Para armazenar os alimentos no momento das refeições e conservar quente
Computador	04	Para realizar atividades da Coordenadora, da Assistente Social e da equipe técnica
Cozinha	01	Para realizar as cinco refeições para os idosos
Despensa	01	Para armazenar os alimentos
Mesa para computador	04	Para colocar o computador
Espaço de estar e convívio	01	Salão onde fica todos os idosos para assistir TV e ou conversar
Espaço para guarda dos pertences pessoais	02	Rouparia onde guarda todos os pertences de cada idoso
Ferro elétrico	01	Para passar as roupas dos idosos
Fogão	03	Para realizar as refeições
Forno	02	Para o preparo das refeições assadas
Freezer	02	Para armazenar alimentos
Geladeira	02	Para armazenar alimentos
Impressora	02	Para imprimir documentos, relatórios entre outros
Instalações sanitárias (Banheiros femininos)	12	Para realizar as necessidades fisiológicas e a higiene pessoal dos idosos
Instalações sanitárias (Banheiros masculinos)	13	Para realizar as necessidades fisiológicas e a higiene pessoal dos idosos
Lavanderia	01	Local para lavar as roupas com máquina de lavar e centrifuga necessário para o serviço
Materiais pedagógicos, culturais e esportivos		Necessários para os serviços
Microondas	01	Para esquentar e ou descongelar alimentos
Notebook	01	Para realização dos serviços administrativos
Pia	02	Para lavar verduras, frutas e legumes, lavar louças em geral



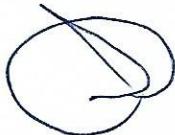
**LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITABERÁ**  
**Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)**  
**Fundado em 01 de setembro de 1977- CNPJ: 49.540.784/0001-30**  
**Registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Itapeva/SP**

Poltrona	06	Para uso dos idosos
Quartos feminino	12	Local de descanso (dormir) dos idosos
Quartos masculino	13	Local de descanso (dormir) dos idosos
Refeitório	01	Para realização das refeições
Sala de atendimento individual	01	Para realização dos atendimentos individuais
Sala de coordenação	01	Para realização das atividades da coordenação
Sala de Recreação	01	Para realizar atividades recreativas
Sala de visita para os idosos	01	Para receber as visitas dos familiares
Sala para equipe técnica	01	Para realização das reuniões de equipe técnica
Salão de Beleza para o idoso	01	Para realizar corte de cabelo, maquiagem entre outros
Salas para depósito de materiais	02	Para armazenar materiais de limpeza e higiene
Sofá de 2 e 3 lugares	07	Para assistir TV e momento de descanso dos idosos
Telefone, internet	01	Para realizar serviços da Entidade
TV	03	Para os idosos assistir
Utensílios para cozinha		Necessários para a realização do serviço
Veículo	01	Para realizar visita domiciliar e levar os idosos em consulta e ou exames
Ventilador	08	Para refrescar os ambientes que os idosos frequentam

## 6. RECURSOS HUMANOS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DO PROJETO

### 6.1. Custeados com recursos da parceria

	Função	Vínculo	Carga Horária Semanal	Salário Base	Atribuições/Atividades desenvolvidas
1	<u>Coordenadora</u>	<u>CLT</u>	<u>20 horas</u>	<u>R\$ 2.000,00</u>	Responsável pela organização, planejamento, avaliação e monitoramento de todas as atividades junto com a equipe técnica e a diretoria, responsável em gerenciar o cartão e a conta bancaria dos idosos.
1	<u>Assistente Social</u>	<u>CLT</u>	<u>32 horas</u>	<u>R\$ 3.300,00</u>	Visita domiciliar, atendimento individual e/ou grupal, encaminhamento, relatório, ofício, projeto, participação em reunião de Conselho, capacitações e articulação com outros setores.
1	<u>Terapeuta Ocupacional</u>	<u>CLT</u>	<u>10 horas</u>	<u>R\$ 1.324,94</u>	Oficinas de artesanato, auxilia nas atividades recreativas, exercícios de alongamento, estimulação e posicionamento.
6	<u>Cuidador de idoso</u>	<u>CLT</u>	<u>12/36</u>	<u>R\$ 8.869,42</u>	Cuidar da rotina dos idosos: alimentação, higiene pessoal: banho, cuidar dos cabelos, fazer barba,

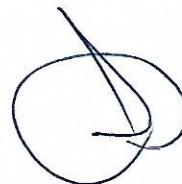


**LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITABERÁ**  
**Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)**  
**Fundado em 01 de setembro de 1977- CNPJ: 49.540.784/0001-30**  
**Registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Itapeva/SP**

					escovação dos dentes, auto cuidado em geral, acompanhamento das refeições.
2	<u>Cozinheira</u>	<u>CLT</u>	<u>12/36</u>	<u>R\$ 2.637,63</u>	Prepara as refeições, controle de estoque e organização do setor.
1	<u>Auxiliar de Cozinha</u>	<u>CLT</u>	<u>40 horas</u>	<u>R\$ 1.234,11</u>	Auxiliar nos serviços da cozinha, na limpeza e em geral do setor.
3	<u>Auxiliar de limpeza</u>	<u>CLT</u>	<u>12/36</u>	<u>R\$ 3.839,25</u>	Responsável pela organização e limpeza de todas as dependências da Entidade.
1	<u>Lavanderia</u>	<u>CLT</u>	<u>40 horas</u>	<u>R\$ 1.234,11</u>	Responsável em lavar as roupas dos idosos, roupas de cama, mesa, banho e limpeza e organização do setor.

**6.2. Recursos humanos custeados com recursos próprios**

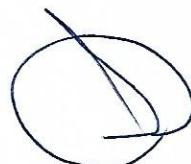
	Função	Vínculo	Carga Horária Semanal	Salário Base	Atribuições/Atividades desenvolvidas
1	<u>Enfermeira</u>	<u>CLT</u>	<u>20 horas</u>	<u>R\$ 2.056,61</u>	Presta cuidados essenciais de saúde aos idosos, de forma permanente e contínua. Realizam toda parte burocrática da documentação e supervisão das técnicas.
1	<u>Nutricionista</u>	<u>CLT</u>	<u>10 horas</u>	<u>R\$ 1.250,16</u>	Elaboração do cardápio, acompanhamento nutricional dos idosos, dietas específicas, fiscalização do setor, dentre outras.
4	<u>Técnico de enfermagem</u>	<u>CLT</u>	<u>12/36</u>	<u>R\$ 7.898,67</u>	Aplicam insulinas, fazem inalações, curativos quando necessário, verificação dos sinais vitais, preparação e separação dos medicamentos conforme prescrição médica, teste de controle da glicose. Acompanha os idosos no AME e a Santa Casa local.
1	<u>Auxiliar administrativo</u>	<u>CLT</u>	<u>40 horas</u>	<u>R\$ 3.300,00</u>	Responsável pelo administrativo, RH, prestação de contas entre outos.
1	<u>Fisioterapeuta</u>	<u>CLT</u>	<u>10 horas</u>	<u>R\$ 1.268,47</u>	Atendimento individual e/ou grupal. Exercícios e atendimentos conforme a necessidade de cada idoso, orientação aos cuidadores, entre outras.



**6.3. Memória de Cálculo em Anexo**

**7. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA -**

Nº	TIPO DE DESPESA	CUSTO RECURSO MUNICIPAL R\$ 175.750,00	CUSTO RECURSO ESTADUAL R\$ 39.502,53	CUSTO RECURSO FEDERAL R\$ 13.140,00	CUSTO RECURSOS PRÓPRIOS E R\$ 232.044,21	CUSTO CONVENIO OUTROS MUNICIPIOS R\$ 37.800,00	CUSTO 70 % DOS IDOSOS R\$ 220.662,00	TOTAL R\$ 714.758,74
1	Recursos Humanos – CLT	R\$ 126.250,00	R\$ 39.502,53	R\$ 9.000,00	R\$ 20.848,41	R\$ 12.600,00	R\$ 220.662,00	R\$ 428.862,94
2	FGTS (8%)	R\$ 15.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.551,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29.301,93
3	FÉRIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39.549,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39.549,87
4	13 º SALÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29.664,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29.664,00
5	INSS – FUNC.	R\$ 15.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.750,00
6	Gás de cozinha, combustível e água(parcelamento)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.200,00	R\$ 0,00	R\$ 25.200,00
7	Produtos de Lavanderia e Limpeza	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.000,00
8	Sistema de contabilidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.000,00
9	Acessoria Jurídica	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.500,00
10	Manutenção predial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.000,00
11	Utilidade Pública (energia elétrica e água)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.500,00
12	Materiais de escritório e atividades	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.700,00
13	Tarifa bancária, telefone e internet	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.250,00
14	Gêneros Alimentícios	R\$ 18.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.140,00	R\$ 60.480,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.000,00





LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITABERÁ  
Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)  
Fundado em 01 de setembro de 1977- CNPJ: 49.540.784/0001-30  
Registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Itapeva/SP

TOTAL GERAL	R\$ 175.750,00	R\$ 39.502,53	R\$ 13.140,00	R\$ 232.044,21	R\$ 37.800,00	R\$ 220.662,00	R\$ 714.758,74
-------------	----------------	---------------	---------------	----------------	---------------	----------------	----------------

7.1 - CRONOGRAMA DESEMBOLSO(R\$) 4.389,17 – RECURSO ESTADUAL MENSAL

Nº	TIPO DA DESPESA	ABRIL 22	MAIO 22	JUNHO 22	JULHO 22	AGOSTO 22	SETEMBRO 22	OUTUBRO 22	NOVEMBRO 22	DEZEMBRO 22
1	Salário – RH -CLT	R\$ 4.389,17								
	TOTAL REPASSE MENSAL	R\$ 4.389,17								

7.2 - CRONOGRAMA DESEMBOLSO (R\$)– 19.527,77 RECURSO MUNICIPAL MENSAL

1	TIPO DA DESPESA	ABRIL 22	MAIO 22	JUNHO 22	JULHO 22	AGOST. 22	SETEM. 22	OUTUBRO 22	NOVEM. 22	DEZEM. 22
2	Salário – RH -CLT	R\$ 14.027,77								
3	FGTS	R\$ 1.750,00								
4	Gêneros alimentícios	R\$ 2.000,00								
5	INSS	R\$ 1.750,00								
	TOTAL REPASSE MENSAL	R\$ 19.527,77								

7.3 - CRONOGRAMA DESEMBOLSO (R\$) 1.460,00 – RECURSO FEDERAL MENSAL

	TIPO DA DESPESA	ABRIL 22	MAIO 22	JUNHO 22	JULHO 22	AGOST. 22	SETE. 22	OUTUBRO 22	NOVEMBR 0 22	DEZEMBRO 22
1	Recursos Humanos – CLT	R\$ 1.000,00								
2	Gêneros Alimentícios	R\$ 460,00								
	TOTAL REPASSE MENSAL	R\$ 1.460,00								

**LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITABERÁ**  
**Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)**

Fundado em 01 de setembro de 1977- CNPJ: 49.540.784/0001-30

Registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Itapeva/SP

**7.4 - CRONOGRAMA DESEMBOLSO (R\$) 4,200,00 RECURSO CONVENIOS DE ITAPEVA/RIBEIRÃO BRANCO/NOVA CAMPINA MENSAL**

	TIPO DA DESPESA	ABRIL 22	MAIO 22	JUNHO 22	JULHO 22	AGOSTO 22	SETEMBRO 22	OUTUBRO 22	NOVEMBRO 22	DEZEMBRO 22
<b>1</b>	UTILIDADE PUBLICA (AGUA)	R\$ 850,00								
<b>2</b>	GAS DE COZINHA	R\$ 850,00								
<b>3</b>	COMBUSTIVEL	R\$ 1.100,00								
<b>4</b>	Recursos Humanos - CLT	R\$ 1.400,00								
<b>TOTAL REPASSE MENSAL</b>		R\$ 4.200,00								

**7.5 - CRONOGRAMA DESEMBOLSO (R\$) 24.518,00 - RECURSO 70% DOS IDOSOS MENSAL**

	TIPO DA DESPESA	ABRIL 22	MAIO 22	JUNHO 22	JULHO 22	AGOSTO 22	SETEMBRO 22	OUTUBRO 22	NOVEMBRO 22	DEZEMBRO 22
<b>1</b>	Recursos Humanos - CLT	R\$ 24.518,00								
<b>TOTAL REPASSE MENSAL</b>		R\$ 24.518,00								

**8. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, para fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Itaberá, 13 Abril de 2022

Dimas Tadeu de Macedo  
Representante Legal da OSC

Simone Cristina de Freitas Ferreira  
Responsável Técnico pelo Projeto

**LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITABERA**  
**Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)**  
 Fundado em 01 de setembro de 1977 - CNPJ: 49.540.784/0001-30  
 Rua Cel. José Pedro, 1374, Prolongamento, Itabera/SP, CEP 18440-000  
 Fone: (15) 3562-1371 – Email: larsvp\_itabera@hotmail.com

## ANEXO PLANO DE TRABALHO - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE RECURSOS HUMANOS - 2.022

De Abril à Dezembro/2.022

### **Equipe Convênio:**

Função	Carga Horária	Salário Bruto	Quantdd	Férias	13º salário	Total Bruto	FGTS 8%	Refeição Local	Custo Mensal	Custo 09 Meses
Assistente Social	32 hs/sem	R\$ 3.300,00	1	R\$ 366,67	R\$ 275,00	R\$ 3.941,67	R\$ 315,33	R\$ -	R\$ 4.257,00	R\$ 38.313,03
Cuidador Idoso	44 hs/sem	R\$ 8.869,42	6	R\$ 954,11	R\$ 715,58	R\$ 10.539,11	R\$ 843,13	R\$ 1.800,00	R\$ 13.182,24	R\$ 118.640,15
Auxiliar Limpeza	44 hs/sem	R\$ 3.839,25	3	R\$ 426,58	R\$ 319,93	R\$ 4.585,76	R\$ 366,86	R\$ 1.200,00	R\$ 6.152,62	R\$ 55.373,59
Lavanderia	44 hs/sem	R\$ 1.234,11	1	R\$ 137,12	R\$ 102,84	R\$ 1.474,07	R\$ 117,93	R\$ 480,00	R\$ 2.072,00	R\$ 18.647,96
Coordenador Geral	20 hs/Sem.	R\$ 2.000,00	1	R\$ 222,22	R\$ 166,66	R\$ 2.388,88	R\$ 191,11	R\$ -	R\$ 2.579,99	R\$ 23.219,91
Terapeuta Ocupacional	10 hs/sem	R\$ 1.324,94	1	R\$ 134,66	R\$ 101,00	R\$ 1.560,60	R\$ 124,85	R\$ -	R\$ 1.685,45	R\$ 15.169,03
Cozinheira	44 hs/sem	R\$ 2.637,63	2	R\$ 274,24	R\$ 205,68	R\$ 3.117,55	R\$ 249,40	R\$ 600,00	R\$ 3.966,95	R\$ 35.702,59
Auxiliar Cozinha	40 hs/Sem.	R\$ 1.234,11	1	R\$ 137,12	R\$ 102,84	R\$ 1.474,07	R\$ 117,93	R\$ 400,00	R\$ 1.992,00	R\$ 17.927,96
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 24.439,46</b>	<b>16</b>	<b>R\$ 2.652,72</b>	<b>R\$ 1.989,53</b>	<b>R\$ 29.081,71</b>	<b>R\$ 2.326,54</b>	<b>R\$ 4.480,00</b>	<b>R\$ 35.888,25</b>	<b>R\$ 323.592,39</b>

### **Equipe Técnica:**

Função	Carga Horaria	Salário Bruto	Quantdd	Férias	13º salário	Total Bruto	FGTS 8%	Refeição Local	Custo Mensal	Custo 9 Meses
Téc Enfermagem	44 hs/sem	R\$ 7.898,67	4	R\$ 877,63	R\$ 658,22	R\$ 9.434,52	R\$ 754,76	R\$ 1.200,00	R\$ 11.389,28	R\$ 102.503,53
Enfermeira - Resp. Técnica	20 hs/sem	R\$ 2.056,61	1	R\$ 228,26	R\$ 171,38	R\$ 2.456,25	R\$ 196,50	R\$ 160,00	R\$ 2.812,75	R\$ 25.314,75
Fisioterapeuta	08 hs/sem	R\$ 1.268,47	1	R\$ 134,66	R\$ 101,00	R\$ 1.504,13	R\$ 120,33	R\$ -	R\$ 1.624,46	R\$ 14.620,14
Nutricionista	10 hs/sem	R\$ 1.250,16	1	R\$ 134,49	R\$ 100,87	R\$ 1.485,52	R\$ 118,84	R\$ 80,00	R\$ 1.684,36	R\$ 15.159,25
Ass. Administrativo	40 hs/sem	R\$ 3.300,00	1	R\$ 366,67	R\$ 275,00	R\$ 3.941,67	R\$ 315,33	R\$ 400,00	R\$ 4.657,00	R\$ 41.913,03
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 15.773,91</b>	<b>8</b>	<b>R\$ 1.741,71</b>	<b>R\$ 1.306,47</b>	<b>R\$ 18.822,09</b>	<b>R\$ 1.505,77</b>	<b>R\$ 2.240,00</b>	<b>R\$ 22.167,86</b>	<b>R\$ 219.536,35</b>